

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço					
Número: 156/24		16 de Agosto de 2024.			
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>					
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>					
 ANOS 60					
 <b>UFRN</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
<b><i>UFRN</i></b>					
<b>Reitor</b>					
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>					
<b>Vice-Reitor</b>					
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>					

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

<b>Sumário</b>	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Colegiados Superiores – CS</b>	<b>04</b>
<b>Conselho de Administração – CONSAD</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>09</b>
<b>Pró-Reitorias – PR</b>	<b>11</b>
<b>Pró-Reitoria de Administração – PROAD</b>	<b>11</b>
<b>Coordenadoria de Transportes – TRANSP</b>	<b>11</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>11</b>
<b>Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX</b>	<b>14</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>15</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM</b>	<b>15</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>16</b>
<b>Departamento de Geologia – DGEO</b>	<b>16</b>
<b>Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE</b>	<b>17</b>
<b>Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC</b>	<b>18</b>
<b>Instituto de Química – IQ</b>	<b>18</b>
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	<b>18</b>
<b>Coordenação do Curso de Artes – COART</b>	<b>18</b>
<b>Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA</b>	<b>19</b>
<b>Coordenação do Curso de Letras – CCL/ESP</b>	<b>19</b>
<b>Departamento de Letras – LET</b>	<b>22</b>
<b>Centro de Educação – CE</b>	<b>22</b>
<b>Núcleo de Educação Infantil – NEI</b>	<b>23</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>25</b>
<b>Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT</b>	<b>27</b>
<b>Centro de Biociências – CB</b>	<b>28</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA</b>	<b>29</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	<b>29</b>
<b>Departamento de História – DHC</b>	<b>29</b>
<b>Departamento de Direito – DIR</b>	<b>30</b>
<b>Departamento de Educação – EDU</b>	<b>30</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>31</b>
<b>Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ</b>	<b>31</b>
<b>Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM</b>	<b>32</b>
<b>Instituto do Cérebro – IC</b>	<b>36</b>
<b>Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE</b>	<b>36</b>
<b>Escola de Música – EMUFRN</b>	<b>37</b>
<b>Instituto Metrópole Digital – IMD</b>	<b>37</b>
<b>Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS</b>	<b>38</b>
<b>Museu Câmara Cascudo – MCC</b>	<b>39</b>
<b>Escola de Ciências e Tecnologia – ECT</b>	<b>40</b>
<b>Anexos</b>	<b>40</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN  
Colegiados Superiores – CS  
Conselho de Administração – CONSAD  
Resolução nº 31/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Altera a Resolução nº 005/2021-CONSAD, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 145, de 04 de agosto de 2021, que disciplina as atividades correacionais no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 005/2021-CONSAD, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 145, de 04 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º-A. Compete exclusivamente ao Corregedor realizar a manifestação final em todos os juízos de admissibilidade decorrentes de denúncias e representações.”

“Art. 6º Compete ao Reitor, ao Corregedor, aos Diretores de Centros e aos Diretores das Unidades Acadêmicas Especializadas com assento permanente no CONSAD a instauração dos procedimentos disciplinares acusatórios e o julgamento das possíveis irregularidades praticadas no âmbito das suas respectivas competências.

§1º Quando houver indícios claros de envolvimento de servidores lotados em distintos Centros, Unidades Acadêmicas Especializadas ou outras unidades da Universidade, a competência de instauração e julgamento será do Corregedor.

§2º Quando se tratar de irregularidade praticada por pessoa jurídica, a competência para instauração e julgamento será do Corregedor.

§3º Caso a autoridade instauradora não tenha competência para aplicar a penalidade recomendada pela Comissão ou prevista em abstrato para as condutas, a competência para julgamento será da autoridade que for competente para a aplicação da penalidade. (NR)

§4º O ato de cadastramento do processo disciplinar em sistemas eletrônicos caberá exclusivamente à Corregedoria.

§5º A competência de que trata o caput diz respeito à unidade de lotação do servidor envolvido na prática da suposta irregularidade.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução nº 52/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Homologa e ratifica, à unanimidade de votos, Relato Integrado 2023 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o Ofício no 1054/2024-DG, de 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Deliberativo da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.096911/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e ratificar, à unanimidade de votos, o Relato Integrado 2023 da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução nº 53/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, a indicação do Professor Clayton Levy Lima de Melo e da Professora Maria Valéria Pereira de Araújo, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, junto ao Conselho Deliberativo da FUNPEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, inciso II, do Estatuto da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC;

CONSIDERANDO o Ofício no 113/2024-DIR/CCSA, de 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.096644/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a indicação do servidor Clayton Levy Lima de Melo, Professor Associado, Classe D, Matrícula no 1673813, lotado no Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA e da servidora Maria Valéria Pereira de Araújo, Professora Titular, Classe E, Matrícula no 1372521, lotada no Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD/CCSA, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução nº 54/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Autoriza, à unanimidade de votos, o afastamento do País do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria MEC no 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Declaração nº 12108/2024-PPG, de 15 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo de no 23077.097610/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, o afastamento do País do Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com ônus para a CAPES-PRINT, no período de 08 a 15 de setembro de 2024 para Missão de trabalho para consolidação de parceria com a Bundesanstalt für Materialforschung und-Prüfung (BAM), na cidade de Berlim, Alemanha.

Art. 2o Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução nº 55/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Autoriza, à unanimidade de votos, o afastamento do País do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria MEC no 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Declaração nº 12062/2024-GAB, de 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo de no 23077.098311/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, o afastamento do País do Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 11 a 23 de outubro de 2024 para Missão de Reitores e Diretores de Relações Internacionais das instituições brasileiras à Moscou para discussão de parcerias com universidades e participação na cúpula de Reitores de Universidades do BRICS+, na cidade de Moscou, Rússia.

Art. 2o Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução nº 56/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, à analise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à INTELBRÁS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

no 362/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Izy Manager – Plataforma para gerenciamento de dispositivos residenciais inteligentes”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 831/2024-DPA/PROPLAN, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.077104/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à INTELBRÁS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 362/2024- IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Izy Manager – Plataforma para gerenciamento de dispositivos residenciais inteligentes”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução nº 57/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, à analise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 417/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Asus Services - Sistema para gerenciamento e otimização de serviços pós-venda na indústria de eletrônicos”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 830/2024-DPA/PROPLAN, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.093954/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 417/2024-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Asus Services - Sistema para gerenciamento e otimização de serviços pós-venda na indústria de eletrônicos”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução n° 58/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, à analise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 418/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “ASUS Fusion – Sistema para integração e otimização de processos de negócio do backoffice da ASUS ”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 833/2024-DPA/PROPLAN, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.094109/2024-97,

**RESOLVE:**

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 418/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “ASUS Fusion – Sistema para integração e otimização de processos de negócio do backoffice da ASUS ”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Resolução n° 59/2024 - CONSAD, de 15 de agosto de 2024**

Aprova, à unanimidade de votos, à analise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à AIOTI TECNOLOGIA LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 384/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Plataforma AIOTI: Telemática Inteligente para Mobilidade Segura”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 832/2024-DPA/PROPLAN, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.094109/2024-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, à análise de cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à AIOTI TECNOLOGIA LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 384/2024- IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Plataforma AIOTI: Telemática Inteligente para Mobilidade Segura”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 1026/2024 - R, de 15 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o Ofício s/n, de 13/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 466/2024-Reitoria, de 12/04/2024, publicada no Boletim de Serviço N.º 70 de 15/04/2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 704/2024-Reitoria de 14/06/2024, publicada no Boletim de Serviço N.º 113 de 17/06/2024, referente ao Processo nº 23077.087404/2023-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 1027/2024 - R, de 15 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, de acordo com o §3º do art. 3º da Resolução n.º 008/2006-CONSAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras LUIZA HELENA MAGALHÃES LEIROS, matrícula n.º 3133916; GERLINE DUARTE NUNES AMORIM, matrícula n.º 2423865; MARIA JUCIONE DA SILVA NASSER, matrícula n.º 2035971; e a tutora MARIA DAS VITORIAS VIEIRA ALMEIDA DE SA, matrícula n.º 1507841, na função de Consultora, para comporem

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora CARINA FURTADO CHAGAS, Tecnóloga, matrícula n.º 1092240.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1028/2024 - R, de 15 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES, matrícula n.º 349685, Professora Associada do Departamento de Letras - CCHLA, para participar, com apresentação de trabalho, do "JADIS X- CIED V Décimas Jornadas Internacionais de Análise do Discurso e Quinto Congresso Internacional de Estudos do Discurso" e realizar visita a Universidade Aberta, nas cidades do Porto e de Lisboa, em Portugal, no período de 01.11.2024 a 10.11.2024, inclusive trânsito, com ônus para o Edital nº 04/2024-SRI/PROPESQ/PPG e UFRN, conforme processo n.º 23077.097521/2024-69.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 1029/2024 - R, de 15 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: ?que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação?, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.096352/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLE NATALY DA FONSECA XAVIER, matrícula nº 3258317, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe, do Setor de Pessoal, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA).

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 996/2024-REITORIA, de 12.08.2024, publicada no D.O.U. n.º 155, de 13.08.2024, Seção 2, página 26, que trata do afastamento do país de IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, matrícula n.º 2218942, de modo que onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para a UFRN", conforme processo n.º 23077.092610/2024-19.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR  
Pró-Reitoria de Administração – PROAD  
Coordenadoria de Transportes – TRANSP  
Portaria n° 120/2024 - TRANSP, de 16 de agosto de 2024**

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN / RN, no período de 21 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3042/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP  
Portaria n° 795/2024 - PROGESP, de 15 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.097179/2024-05,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) ELIZABETH FERREIRA GOUVEA GOLDBARG, matrícula nº 1201268, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 05/05/2024, com base no Artigo 40, § 1º, inciso III da EC 103/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 796/2024 - PROGESP, de 15 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.170866/2023-93,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DIAS, matrícula nº 1714249, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 28/07/2019, com base no Art. 40, inciso III, alínea "a" da EC 41/2003 e Art. 3º da EC 103/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 797/2024 - PROGESP, de 15 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta no processo nº 23077.090139/2024-24,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) NELSON WAGNER ESPINOLA DOS ANJOS, matrícula nº 1149467, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a contar de 22/06/2024, com base no Art. 20 da EC 103/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 801/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.086385/2024-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IZABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3055255, ocupante do cargo de Contador faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ciências Contábeis, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 802/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.090399/2024-08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, BARBARA EMANUELA DE OLIVEIRA MELO, matrícula n.º 1406976, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Docência do Ensino Superior de Libras, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 01/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 803/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país para Erik Galvão da Silva, matrícula n.º 1249785, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Diretoria de Obras da Superintendência de Infraestrutura, para realizar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN, a partir da data da publicação até 30/04/2026, conforme o processo n. 23077.079340/2024-51.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 804/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país para HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, matrícula n.º 2432663, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, em João Pessoa-PB, de 26/08/2024 a 25/08/2025 , conforme o processo n. 23077.041210/2024-45.

(A) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 805/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Aprovar o afastamento integral no país para GILMARA JALES DA COSTA, matrícula n.º 1170283, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotada no Departamento de Letras, para realizar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01/09/2024 a 15/03/20, conforme o processo n. 23077.080214/2024-49.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 806/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país para RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS , matrícula n.º 1285416, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no DAS, para realizar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN, de 01/10/2024 a 31/01/2025, conforme o processo n. 23077.074083/2024-61.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 807/2024 - PROGESP, de 16 de agosto de 2024**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país para Antonio Genario Pinheiro dos Santos, matrícula n.º 1879221, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado na FELCS, para realizar estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), de 16/09/2024 a 15/09/2025, conforme o processo n. 23077.073749/2024-63.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX**  
**Portaria n° 11/2024 - PROEX, de 16 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CELSO DONIZETE LOCATEL, Matrícula: 1486670, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PROEX - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO, para Viagem a serviço, no país, em JANDAÍRA / RN, no período de 17 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3016/2024.

(a) Edvaldo Vasconcelos De Carvalho Filho - Pró-Reitor (Substituto)

**Portaria n° 12/2024 - PROEX, de 16 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KLEBER CAVALCANTE DE SOUSA, Matrícula: 1824054, ADMINISTRADOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 30 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3002/2024.

(a) Edvaldo Vasconcelos De Carvalho Filho - Pró-Reitor (Substituto)

**Centros Acadêmicos – CA  
Centro de Tecnologia – CT**  
**Portaria de Comissão nº 40/2024 - CT, de 16 de agosto de 2024**

A Diretora em exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Francisco de Assis da Silva Mota - matrícula 1960421 (DEM/CT), Evans Paiva da Costa Ferreira - matrícula 1064594 (DEM/CT), Marcio Valerio de Araujo - matrícula 2718169 (DEM/CT) e Ulisses Borges Souto - matrícula 1792681 (suplente) (DEM/CT), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica, conforme EDITAL Nº 053/2024-PROGES, de 16 de julho de 2024, publicado no DOU nº 136, de 17/07/2024, retificado em 23/07/2024, relativo a área de conhecimento "Metrologia Industrial e Processos de Fabricação Mecânica I".

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor (A)

**Portaria de Comissão nº 41/2024 - CT, de 16 de agosto de 2024**

A Diretora em exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores Gabriel Ivan Medina Tapia - matrícula 1770049 (DEM/CT), André Jesus Soares Maurente - matrícula 2014591 (DEM/CT), Álvaro Augusto Soares Lima - matrícula 3254216 (DEM/CT), Cleiton Rubens Formiga Barbosa - matrícula 349577 (suplente) (DEM/CT), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção para Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica, conforme EDITAL Nº 053/2024-PROGES, de 16 de julho de 2024, publicado no DOU nº 136, de 17/07/2024, retificado em 23/07/2024, relativo a área de conhecimento "Ciências Térmicas".

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor (A)

**Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM**  
**Portaria nº 41/2024 - DECAM, de 15 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARINA PATRICIA VIEIRA DA CUNHA, Matrícula: 1662859, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em SÃO TOMÉ / RN, no período de 19 de Agosto de 2024 a 19 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3028/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Portaria nº 46/2024 - CCET, de 16 de agosto de 2024**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023; e Resolução nº 124/2011- CONSEPE, de 06/09/2011;

RESOLVE:

Designar os professores Ciclâmio Leite Barreto, mat. 345796 (coordenador), Flávia Polati Ferreira, mat. 1357301 (vice-coordenadora), Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, mat. 1357301, Marcio Assolin Correa, mat. 1474380, João Medeiros de Araújo, mat. 2492756, Adriano de Oliveira Sousa, mat. 2792756, lotados no departamento de Física, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

**Portaria nº 47/2024 - CCET, de 16 de agosto de 2024**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

RESOLVE:

Designar os professores Ciclâmio Leite Barreto, mat. 345796 (coordenador), Flávia Polati Ferreira, mat. 1357301 (vice-coordenadora), Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, mat. 1357301, Marcio Assolin Correa, mat. 1474380, João Medeiros de Araújo, mat. 2492756, lotados no departamento de Física e a professora Viviane Klein, mat. 1525867, lotada no departamento de Matemática, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretor (A)

**Departamento de Geologia – DGEO**  
**Portaria Eletrônica nº 12/2024 - DGEO, de 12 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 35, §2º, do Estatuto da UFRN;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Designar a professora DEBORA DO CARMO SOUSA, matrícula 1884342, lotada no Departamento de Geologia, para coordenar o laboratório de informática deste Departamento - LABINFO, em substituição do prof. RICARDO FARIAS DO AMARAL. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Laécio Cunha de Souza - matrícula 349812 – Chefe

**Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE  
Portaria nº 21/2024 - DEFTE, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO MEDEIROS DE ARAUJO, Matrícula: 2492756, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 19 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3047/2024.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo – Chefe

**Portaria nº 22/2024 - DEFTE, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO MEDEIROS DE ARAUJO, Matrícula: 2492756, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 07 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3044/2024.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo – Chefe

**Portaria nº 23/2024 - DEFTE, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BRUNO RICARDO DE CARVALHO, Matrícula: 2391788, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 03 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3030/2024.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC  
Portaria nº 10/2024 - DCAC, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CRISTIANO PRESTRELO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1280761, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 18 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3006/2024.

(a) Pablo Eli Soares De Oliveira – Chefe

**Instituto de Química – IQ  
Portaria nº 59/2024 - IQ, de 16 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LIVIA NUNES CAVALCANTI, Matrícula: 2140775, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 19 de Agosto de 2024 a 19 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3025/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA  
Coordenação do Curso de Artes – COART  
Portaria nº 01/2024 - COART, de 31 de julho de 2024**

A COORDENADORA do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 1853/2023, de 05 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO decisão do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a discente LAURA EMILY BORGES MACÊDO, Matrícula 20230067877, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFRN, como representante do corpo discente, para um mandato de 01 (um) ano, com efeito retroativo a data 22 de março de 2024.

Art. 2º PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Regina Helena Pereira Johas - Coordenador (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

**Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA**  
**Portaria de Tutor nº 01/2024 - SEPA, de 15 de agosto de 2024**

A Vice-Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 836/2024, de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora técnica-administrativa PATRICIA KARLA DE SOUZA E SILVA, matrícula 3075912, para exercer a função de TUTORA, durante o período de estágio probatório da servidora técnica-administrativa GABRIELLE ALESSANDRA MACIEL SILVA, Assistente em Administração, matrícula 3385225.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Angela Lobo Costa - Vice-Diretora

**Portaria nº 06/2024 - SEPA, de 15 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APPLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IVONE BRAGA ALBINO, Matrícula: 1524531, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APPLICADA, para Viagem a serviço, no país, em AFONSO BEZERRA / RN, no período de 17 de Outubro de 2024 a 17 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3023/2024.

(a) Angela Lobo Costa - Diretor (Substituto)

**Coordenação do Curso de Letras – CCL/ESP**  
**Resolução nº 01/2024 - CCL/ESP, de 15 de agosto de 2024**

Regulamenta a inserção da carga horária extensionista superior ao percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Letras - Língua Espanhola e Literaturas do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, pertencente ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal no 9.394/96);

CONSIDERANDO as diretrizes da extensão universitária previstas na Resolução no 077/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre as modalidades e ações de extensão universitária na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, publicada no Boletim de Serviço no 021/2017, de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a 7ª estratégia para cumprimento da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014);

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 – CNE/CES – MEC, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 221/2013, de 22 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 037/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que aprovou alterações na Resolução no 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução no 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução no 174/2021-CONSEPE, de 23 de março de 2021 que aprova alteração da Resolução no 038/2019-CONSEPE, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

**DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A presente resolução trata da creditação da carga horária extensionista superior ao percentual mínimo de 10% em relação à carga horária total do curso de Letras - Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Considerando a carga horária total do curso, de 3.220 horas, a licenciatura em Letras - Língua Espanhola e Literaturas oferecerá 350 horas de carga horária extensionista, o que corresponde a 10,8% da carga horária total.

Art. 2º Compreendem-se as atividades acadêmicas de extensão como aquelas que se integram à estrutura curricular e se constituem em processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, para viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e os outros setores da sociedade, mediante a produção e a aplicação do conhecimento. São consideradas, portanto, ações de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa e a formação do estudante (Res. nº 038/2019-CONSEPE), a partir das quais ocorre intercâmbio de saberes.

**DA INSERÇÃO CURRICULAR DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO**

Art. 3º Entende-se que a articulação entre os conhecimentos desenvolvidos na graduação e as atividades de pesquisa e extensão é um princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa.

Parágrafo único. A inserção curricular das ações de extensão no curso de Letras - Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem como objetivos:

I- ampliar e consolidar as relações entre teoria e prática, também entre a pesquisa, a extensão universitária e o ensino;

II- aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações que articulem a Universidade e a comunidade externa;

III- estimular a formação em extensão na trajetória educativa dos estudantes; (Res. nº 038/2019-CONSEPE)

Art. 4º A carga horária das ações de extensão no curso de Letras - Língua Espanhola e Literaturas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte será incluída nas estruturas curriculares por meio de:

I – 3 componentes curriculares de caráter extensionista optativos, nos quais os alunos serão protagonistas das ações de extensão em 50h da carga horária total de cada disciplina;

II - recaracterização dos dois componentes curriculares obrigatórios, LEM4054 - Cultura Hispânica e LEM4045 - Tradução em Língua Espanhola, nos quais os alunos serão protagonistas das ações de extensão em 10h e 30h da carga horária total de cada disciplina, respectivamente;

III - recaracterização de três atividades integradoras de formação obrigatórias, LEM4061 - Prática Docente II, LEM4062 - Prática Docente III e LEM4063 - Prática Docente IV, nos quais os alunos serão protagonistas das ações de extensão em 20h, para cada disciplina.

§1º As atividades de extensão nos componentes curriculares extensionistas preveem que o aluno participe como membro da equipe executora;

§2º Para cada um dos componentes curriculares mencionados nesta resolução, deverá ser indicado no sistema de registro acadêmico o percentual de sua carga horária que corresponde às atividades de extensão. Os componentes curriculares extensionistas e as respectivas cargas horárias estão especificados de acordo com o ANEXO I, desta Resolução;

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Profº. Drª. Thayane Silva Campos - Coordenador (A)

#### ANEXO 1

##### QUADRO 1. CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA

Código	Tipo do Componente	Nome	Di-mensão	Carga horária total	Carga horária extensãoista
LEM1024	Disciplina	Aproximação à cultura e história da língua espanhola na sala de aula	Optativa	60h	50h
LEM1022	Disciplina	Extensão na escola	Optativa	60h	50h
LEM1021	Disciplina	Formação de professores de espanhol para privados de liberdade - da teoria à prática	Optativa	60h	50h
PEC2001	Atividade Integradora de Formação	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES I (LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS)	Obrigatória	100h	50h
PEC2002	Atividade Integradora de Formação	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES II (LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS)	Obrigatória	100h	50h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

LEM4054	Disciplina	Cultura Hispânica	Obrigatória	60h	10h
LEM4045	Disciplina	Tradução em Língua Espanhola	Obrigatória	60h	30h
LEM4061	Atividade Integradora de Formação	Prática Docente II	Obrigatória	100h	20h
LEM4062	Atividade Integradora de Formação	Prática Docente III	Obrigatória	100h	20h
LEM4063	Atividade Integradora de Formação	Prática Docente IV	Obrigatória	100h	20h
				Total	350h

**Departamento de Letras – LET**  
**Portaria nº 15/2024 - LET, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: 1971244, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 07 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3029/2024.

(a) Clebson Luiz De Brito - Chefe

**Centro de Educação – CE**  
**Portaria nº 21/2024 - CE, de 16 de agosto de 2024**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSE TADEU DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n.º 2321596, membro titular, e PAULO ROSSI DE SANTANA, matrícula n.º 3358104, membro suplente, para constituir a Comissão Interna de Segurança do Trabalho (CISST) do Centro de Educação, por um período de 2 (dois) anos, a contar da data desta publicação

Art. 2º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Vice-Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria n° 22/2024 - CE, de 16 de agosto de 2024**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Assessoria do Laboratório de Tecnologia Educacional (LTE) composta pelos seguintes membros: LUCINEIDE CRUZ ARAUJO, matrícula nº 2087244, CIBELLE AMORIM MARTINS, matrícula nº 2315340 e ROSSANA KESS BRITO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 1871813 para desempenharem as seguintes atribuições: 1. Contribuir com o planejamento e desenvolvimento do plano de ação do LTE. 2. Averiguar, mediar e divulgar ações junto às unidades e departamentos das atividades do LTE e 3. Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo LTE.

Art. 2º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Vice-Diretor (A)

**Portaria n° 23/2024 - CE, de 16 de agosto de 2024**

A VICE DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA CRISTINA LEANDRO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 2453560; GIANE BEZERRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 350480; DENISE BORTOLETTO, matrícula SIAPE nº 1573508, na condição de membros titulares, e JACYENE MELO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1717416, na condição de suplente, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Educação Infantil, Alfabetização, Linguagens e Literatura, no âmbito do EDITAL Nº 053/2024-PROGESP, DE 28 FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 20/2024 - Adm CE de 14 de agosto de 2024;

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Tatyana Mabel Nobre Barbosa - Vice-Diretor (A)

**Núcleo de Educação Infantil – NEI  
Portaria n° 18/2024 - NEI, de 16 de agosto de 2024**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 012/2022-CONSUNI, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 182, de 29 de setembro de 2022, fls. 15, no Artigo 20 do Regimento Interno do NEI-CAP:

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Rosane Sousa de Andrade Carvalho, matrícula SIAPE 1040920, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, exercendo suas atividades no Núcleo

de Educação da Infância - CAp/UFRN desde 22/07/2024, com carga horária semanal de 30 horas.

Ambiente de trabalho: Colégio de Aplicação

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Assistir ao Enfermeiro quanto ao planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de Assistência de Enfermagem, voltadas para promoção e prevenção de doenças na Escola, bem como, prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada a toda comunidade escolar;	D	1
Assistir ao Enfermeiro quanto a assistência nas consultas de Enfermagem dos servidores e funcionários portadores de doenças crônicas, na Escola, bem como apoá-lo nos atendimentos de urgência, no ambiente escolar.	M	2
Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Escola, dentro da sua área de competência.	S	1
Aferir sinais vitais: temperatura corporal, pressão arterial, pulso periférico e frequência respiratória, conforme prescrição de enfermagem.	D	0,5
Realizar compressas: compressa morna para rigidez e/ou contraturas da musculatura lisa e/ou esquelética e compressas frias em situações de traumas, luxações, hematomas, edema, etc.	D	0,5
Realizar curativos simples (escoriações, corte na pele, queimaduras de 1º e 2º grau), compressas, entre outros cuidados segundo Prescrição de Enfermagem;	D	2
Realizar controle e registros das atividades do Setor de Enfermagem;	D	0,5
Efetuar o controle diário do material utilizado, necessário à prestação da assistência à saúde na Escola;	D	0,5
Manter equipamentos e o Setor de trabalho organizado, zelando pela sua conservação e comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas;	D	0,5
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática disponibilizados pela Escola;	D	0,5
Integrar a Equipe de Saúde na escola participando de programa de treinamento, quando convocado;	M	8
Integrar a Equipe de Saúde na escola atuando em Campanhas de Imunização na Escola;	M	2
Integrar a Equipe de Saúde na escola elaborando e executando medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, visando evitar sua disseminação no ambiente escolar.	M	2

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo está exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria substitui a Portaria nº 14/2024 – NEI, publicada no Boletim de Serviço 145/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor (A)

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria nº 38/2024 - CCS, de 15 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria nº 918/2023-R, de 01 de junho de 2023;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Art. 1º – Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

Com mandato até maio/2027:

Profª Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo - mat 1149381  
Profª Bárbara Morais Ferreira Thereza - mat 3760495  
Profª Clecio de Oliveira Godeiro Júnior - mat 1369275  
Prof. John Fontenele Araújo mat. 1216466  
Prof. Wallace Andrino da Silva - mat 1343585

Com mandato até março/2025:

Prof. André Gustavo Pires de Sousa - mat. 2442045  
Prof. Antônio Sérgio Macedo Fonseca - mat. 1149394  
Prof. Paulo José de Medeiros - 2171948  
Profª Rosiane Viana Zuza Diniz - mat. 2495713  
Profª Severina Alice da Costa Uchoa – mat. 1245215

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 019/2024-CCS, de 29 de abril de 2024

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº 39/2024 - CCS, de 16 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere Portaria nº 918/2023-R, de 01 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão da Unidade Acadêmica da Faculdade de Medicina de Natal (CUAFMN);

Presidente: Prof. Paulo José de Medeiros – mat. 2171948

Vice-presidente: Prof. André Gustavo Pires de Sousa - mat. 2442045

Profª. Ana Cristina Pinheiro Fernandes de Araújo - mat 1149381

Profª. Elaine Lira Medeiros - mat 2171406

Prof. Francisco Pignataro Lima - mat. 1149385

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Prof. John Fontenele Araujo - mat. 1216466

Prof. José Diniz Junior - mat. 2495698

Prof. Josué Vitor de Medeiros Júnior – mat. 1696802

Profª. Maria Bernardete Cordeiro de Sousa - mat. 6346130

Profª. Maria José Pereira Vilar - mat. 2172036

Profª. Marise Reis Freitas - mat. 1645299

Prof. Ricardo Fernando Arrais - mat. 1139873

Profª. Rosiane Viana Zuza Diniz - mat. 2495713

Profª. Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo - mat. 1674688

Economista: Paulo Roberto Araújo Barbosa Pinheiro – mat. 1280071

Apoio administrativo: Paula Maria Carvalho Sodré Duarte - mat. 2128968

Apoio administrativo: José Klaudio Gurgel Nóbrega de Queiroz - mat. 3366180

Art. 2º - Duração da comissão: até 29 de novembro de 2024.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº 40/2024 - CCS, de 16 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 53/2024 – PROGESP;

Considerando o Ofício nº 56/DSC.

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Saúde Coletiva, na área de Política, Planejamento e Gestão composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Prof. Dyego Leandro Bezerra de Souza – (UFRN) – Presidente;

2º - Profª Ana Kalliny de Sousa Severo (UFRN);

3º - Profª Larissa Grace Nogueira Serafim de Melo (UFRN).

Suplente:

1º - Profª Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo (UFRN).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT**  
**Portaria Eletrônica nº 03/2024 - DACT, de 15 de agosto de 2024**

O Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas-DACT do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DACT/CCS/UFRN) usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1782/2022 - Reitoria, de 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora KARLA SIMONE COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1018711, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, substituto, exercendo suas atividades no Laboratório de Bioquímica Clínica deste departamento e também no Laboratório de Análises Clínicas, desde 16 de julho de 2024, com carga horária semanal de 20 horas.

Ambientes de trabalho:

Laboratório de Bioquímica Clínica: Localizado na Faculdade de Farmácia, Centro de Ciências da Saúde, UFRN. Neste laboratório são realizadas as atividades de extensão e aulas práticas do curso de graduação em Farmácia (diurno e noturno). As disciplinas ministradas na graduação são: Bioquímica Clínica – Prática (ACT0058.1), Uroanálises (ACT0045), Estágio Farmacêutico II (ACT1000) e Bioquímica Hormonal (ACT0042).

Laboratório de Análises Clínicas: Localizado no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), Centro de Ciências da Saúde, UFRN. Neste laboratório, o servidor manuseia fluidos biológicos (sangue total, soro, plasma e urina) de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas e parasitárias, tais como: hepatite, citomegalovírus, AIDS, toxoplasmose, meningite, tricomoníase, candidíase, cólera, tuberculose, clamídia, entre outras. Além disso, também realiza visitas em aulas práticas nos setores de coleta de amostras biológicas, análises bioquímicas e uroanálises.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
<p>Atividade docente na graduação (aulas práticas):</p> <p>As aulas práticas da graduação são realizadas no Laboratório de Bioquímica Clínica e no Laboratório de Análises Clínicas (HUOL/UFRN) para as disciplinas de Bioquímica Clínica – Prática (ACT0058.1), Uroanálises (ACT0045), Estágio Farmacêutico II (ACT1000) e Bioquímica Hormonal (ACT0042).</p> <p>Essas disciplinas envolvem a coleta e o processamento de amostras biológicas, a realização de dosagens bioquímicas, bem como a confecção e o processamento de lâminas para análise urinária, com manipulação de agentes químicos para a execução de técnicas bioquímicas, principalmente na disciplina de Bioquímica Clínica. Nessa disciplina, há manipulação de diversos produtos químicos, muitos deles voláteis, corrosivos, irritantes e/ou cancerígenos.</p> <p>Seguem abaixo os agentes (ácidos, solventes, álcoois) utilizados, em qual método/técnica e também os riscos de exposição:</p>	S	10h

<p>a) Manipulação de produtos químicos em geral, muitos deles voláteis, corrosivos, irritantes para a pele e até cancerígenos. Entre eles: metanol, azida sódica, ácido acético glacial, clorofórmio, ácido sulfossalícílico, álcool etílico, ácido sódico, ácido tricloroacético, brometo de etídio SV109 (intercalante de DNA), exposição à luz ultravioleta, entre outros.</p> <p>b) Não existe, no laboratório, uma capela de exaustão para o manuseio de substâncias voláteis.</p> <p>c) Exposição a agentes ergonômicos: prática de pipetagem que promove a repetição de movimentos com o pulso e os dedos; exposição ocupacional ao ruído da centrífuga e do homogenizador tipo vórtex; e avaliação microscópica com exigência de postura inadequada.</p>		
<p>Atividades de extensão:</p> <p>As atividades são realizadas no Laboratório de Bioquímica Clínica, envolvendo análises de fluidos (sangue total, soro, plasma e urina) de indivíduos da comunidade acadêmica e do público externo, utilizando diferentes substâncias químicas nos métodos descritos no item acima ("Atividade docente na graduação").</p>	S	02h
<p>Manipulação de amostras biológicas:</p> <p>Manuseio de fluidos biológicos (sangue total, soro, plasma e urina) de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas e parasitárias, tais como: hepatite, citomegalovírus, AIDS, toxoplasmose, meningite, tricomoníase, candidíase, cólera, tuberculose, clamídia, entre outrasem atividades de extensão e aula prática para a graduação no Laboratório de Bioquímica Clínica(DACT/UFRN) e Laboratório de Análises Clínicas (HUOL/UFRN).</p>	S	08h

Ambiente de trabalho: Laboratório de Bioquímica Clínica (DACT/UFRN) e Laboratório de Análises Clínicas (HUOL/UFRN)

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Profa. Dra. Ana Cláudia Galvão Freire Gouveia - Chefe

**Centro de Biociências – CB**  
**Portaria Eletrônica nº 34/2024 - CB, de 16 de agosto de 2024**

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1026/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores ELINEÍ ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 338397 e ROSÂNGELA GONDIM D'OLIVEIRA, matrícula 347010, como titulares e SÉRGIO MAIA QUEIROZ LIMA, matrícula 1865104 e BRUNO CAVALCANTE BELLINI,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

matrícula 1879211, como suplentes, do Departamento de Botânica e Zoologia (DBEZ); EDUARDO LUIZ VOIGT, matrícula 1228866, LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA, matrícula 1149647, respectivamente titular e suplente, do Departamento de Biologia Celular e Genética (DBG); FABIANA LIMA BEZERRA, matrícula 1149507, e IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, matrícula 2218942, respectivamente titular e suplente, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (DMP); CELCIMAR ALVES CAMARA, matrícula, 347649, e DANILLO JOSÉ AYRES MENEZES, matrícula 1356960, respectivamente titular e suplente, do Departamento de Morfologia (DMOR); DANIEL MARQUES DE ALMEIDA PESSOA, matrícula 1476621 e FELIPE NALON CASTRO, matrícula 2316116, respectivamente titular e suplente, do Departamento de Fisiologia e Comportamento (DFS); ELIZEU ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1149356 e LUCIANA GUIMARÃES ALVES FILGUEIRA, matrícula 3315429, respectivamente titular e suplente, do Departamento de Bioquímica (DBq); ALINE DE MOURA MATTOS, matrícula 2385471, e WILSON NASCIMENTO, matrícula 1225280, como titulares e ANDRÉ FERRER PINTO MARTINS, matrícula 1451196, como suplente, do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC); ADRIANE CENCI, matrícula 1296000 e RITA DIANA DE FREITAS, matrícula 1714044, respectivamente titular e suplente do Departamento e Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE), e os representantes discentes do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Biociências da UFRN, JOÃO VICTOR NICACIO BASÍLIO, matrícula 20240012003, e THAYNARA LIMA DOS REIS, matrícula 20190029338, membros titular e suplente, respectivamente, para constituírem o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, do Centro de Biociências da UFRN.

Art. 2º. O mandato implementado por esta portaria é de dois (2) anos para representação docente e um (1) ano para representação discente, com prazo a contar da data de publicação desta portaria.

(a) Prof. Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA  
Portaria Eletrônica nº 02/2024 - DDMA, de 15 de agosto de 2024**

A Coordenadora Local do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 do Regimento deste Curso,

RESOLVE:

Designar os Docentes VIVIANE SOUZA DO AMARAL (Mat. SIAPE 1674709), CIBELE SOARES PONTES (Mat. SIAPE 2380571), GESINALDO ATAÍDE CÂNDIDO (CPF 296.540.504-63) e JULIO ALEJANDRO NAVONI (Mat. SIAPE 1062272) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção Local do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Turma 2025 (Edital nº 02/2024), como membros titulares.

(a) Prof.a Viviane Souza do Amaral - Coordenador (A)

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES  
Departamento de História – DHC  
Portaria nº 25/2024 - DHC, de 15 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANE LUISE SILVA MECENAS SANTOS, Matrícula: 3214358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 24 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3040/2024.

(a) Jailma Maria De Lima – Chefe

**Departamento de Direito – DIR**  
**Portaria n° 03/2024 - DIR, de 15 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA MONICA MEDEIROS FERREIRA, Matrícula: 2784359, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em SÃO CRISTÓVÃO / SE, no período de 26 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3041/2024.

(a) Carlos Francisco Do Nascimento – Chefe

**Departamento de Educação – EDU**  
**Portaria n° 15/2024 - EDU, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IRENALDO PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula: 3337124, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em UNIÃO DOS PALMARES / AL, no período de 22 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2953/2024.

(a) Etienne Lautenschlager – Chefe

**Portaria n° 16/2024 - EDU, de 16 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA, Matrícula: 2286085, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3038/2024.

(a) Etienne Lautenschlager - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA  
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ  
Portaria n° 61/2024 - EAJ, de 14 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos Janaina Nitta Figueiredo – matrícula SIAPE 2063226, Médico Veterinário, e Felipe Pontes Teixeira das Chagas – matrícula SIAPE 1922187, Técnico de Laboratório/Área, e os servidores docentes Carlos Henrique Grilo Diniz – matrícula SIAPE 1284362, e Stela Antas Urbano – matrícula SIAPE 2339534 (suplente), para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de avaliação e classificação visando a incorporação e posterior desfazimento/alienação do rebanho bovino da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Portaria n° 1124/2024 - EAJ, de 15 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAVID ARAUJO BORGES, Matrícula: 1573769, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em GUAMARÉ / RN, no período de 22 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2981/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Portaria n° 1125/2024 - EAJ, de 15 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE NETO, Matrícula: 2668769, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RECIFE / PE, no período de 16 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2971/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Portaria n° 1126/2024 - EAJ, de 15 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EMERSON EDUARDO SILVA DE MOURA, Matrícula: 1975385, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 16 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3024/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

**Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM  
Portaria nº 13/2024 - EMCM, de 09 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora LARA CALINE SANTOS LIRA, matrícula SIAPE nº 3385572, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, com data de admissão em 08/01/2024, exercendo suas atividades na ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, com carga horária semanal de 40 horas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Atividade	Ambiente	Frequência	Horas
1	Participação em atividades práticas de simulação clínica, com manuseio de simuladores, de fluidos artificiais (sangue artificial), de materiais perfurocortantes (agulhas, catéteres intravenosos e lâminas de bisturi), de soluções (solução fisiológica, soro glicosado, água bidestilada e glicose) e de material biológico in natura (pé de porco e pé de galinha) para práticas de drenagem de acesso e sutura.	LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS - EMCM	Semanal	16
2	Realização de processamento de artigos contaminados com material biológico de peças in natura (pé de porco e pé de galinha) e com fluidos artificiais dos simuladores, efetuando lavagem, limpeza, empacotamento e desinfecção de pinças, bandejas e cubas, conforme demanda das atividades práticas do setor.	LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS - EMCM	Semanal	2
3	Auxílio a docentes, discentes e pacientes durante realização de procedimentos e exames (curativos, infiltração articular, eletrocardiograma e ultrassonografia) com manuseio de fluidos biológicos humanos, materiais contaminados e materiais perfurocortantes (agulhas, tesouras, lâminas de bisturi e ampolas de vidro).	Clínica Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte.	Semanal	2

4	Agendamento de consulta para os pacientes que buscam atendimento na Unidade.	Clínica Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte.	Semanal	1
5	Prática das habilidades hospitalares junto ao acompanhamento dos estudantes de graduação em Medicina e dos residentes enfermeiros do programas de Residência Multiprofissional em saúde materno-infantil da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte comportando na prestação de assistência direta à parturiente em trabalho e parto e parto vaginal e cirúrgico (envolve manuseio de fluidos biológicos humanos, materiais contaminados e perfurocortantes como agulhas, tesouras, lâminas de bisturi e ampolas de vidro, administração de medicamentos por via oral e parenteral, avaliação da dinâmica uterina e vitalidade fetal, inserção de sonda vesical de demora e alívio);	Hospital do Seridó, Caicó - Rio Grande do Norte ? Unidade hospitalar executora da residência multiprofissional em saúde materno-infantil da Clínica Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte	Semanal	6
6	Assistência ao binômio (mãe e recém-nascido) com realização de procedimentos invasivos, prescrição e prática de cuidados de enfermagem que inclui administração de medicamentos enterais e parenterais; Exame físico puerperal e do recém-nascido; Manejo na amamentação; Curativo da ferida operatória de cesariana e Testes de triagem neonatal (envolve manuseio de fluidos biológicos humanos, materiais contaminados e perfurocortantes como agulhas, tesouras, lâminas de bisturi e ampolas de vidro)	Hospital do Seridó, Caicó - Rio Grande do Norte ? Unidade hospitalar executora da residência multiprofissional em saúde materno-infantil da Clínica Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte	Semanal	6
7	Assistência ao paciente pediátrico com realização de procedimentos invasivos, prescrição e prática de cuidados de enfermagem que inclui administração de medicamentos enterais e parenterais; Exame físico (envolve manuseio de fluidos biológicos humanos, materiais contaminados e perfurocortantes como agulhas, tesouras, lâminas de bisturi e ampolas de vidro e exposição à pacientes com diagnósticos de infecções bacterianas e virais diversas).	Hospital do Seridó, Caicó - Rio Grande do Norte ? Unidade hospitalar executora da residência multiprofissional em saúde materno-infantil da Clínica Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte	Semanal	6
8	Atividades de gestão dos programas de Residência Multiprofissional da EMCM como elaboração e atualização dos rodízios e escalas e articulação com preceptores, tutores e professores vinculados aos Programas de Residência Multiprofissional da EMCM	Hospital do Seridó, Caicó - Rio Grande do Norte ? Unidade hospitalar executora da residência multiprofissional em saúde materno-infantil da Clínica Escola Multicampi de Ciências	Semanal	1

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

		Médicas do Rio Grande do Norte		
--	--	-----------------------------------	--	--

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de 8 de janeiro de 2024.

(a) George Dantas De Azevedo – Diretor

**Portaria nº 27/2024 - EMCM, de 14 de agosto de 2024**

A VICE-DIRETORA da ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº.243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital nº 010/2024-PROGES, publicado D.O.U. nº 27, de 07/02/2024. Retificado no DOU nº 32, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: DIEGO BONFADA, CPF nº \*\*\*.639.374-\*\*, UFRN, presidente; BARBARA MORAIS FERREIRA THEREZA, CPF nº \*\*\*.485.424-\*\*, UFRN, membro; HENRY DE HOLANDA CAMPOS, CPF nº \*\*\*.333.873-\*\*, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), membro; FABIANA BARBOSA GONCALVES, CPF nº \*\*\*.884.304-\*\*, UFRN, suplente; ERICO GURGEL AMORIM, CPF nº \*\*\*.841.264-\*\*, UFRN, suplente; MARIO LUIS RIBEIRO CESARETTI, CPF nº \*\*\*.669.958-\*\*, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC), suplente, para constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe "A", Auxiliar / 20h, da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de NEFROLOGIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL, ENSINO DE HABILIDADES E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / INTERNATO E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / RESIDÊNCIA MÉDICA - CAICÓ (20H).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Vice-Diretor (A)

**Portaria nº 28/2024 - EMCM, de 14 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU no 92, de 16/05/2014 - Seção 2, e de acordo com o Edital 053/2024-PROGES, publicado no D.O.U. Nº 136, de 17/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: RAPHAEL RANIERE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 3143237, UFRN, presidente; FERNANDA GURGEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1291982, UFRN, membro; LUCYPAULA ANDRADE PINHEIRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1260170, UFRN, membro; ANELLYSA PEREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1411563, UFRN, suplente; para constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM/RN, na área de MEDICINA DE URGÊNCIA / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA (CAICÓ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

(a) George Dantas De Azevedo – Diretor

**Portaria nº 32/2024 - EMCM, de 15 de agosto de 2024**

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº 243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital 053/2024-PROGESP, publicado no D.O.U. Nº 136, de 17/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA, matrícula SIAPE nº 1016523, UFRN, presidente; MARCELO VIANA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3050262, UFRN, membro; PAMERA MEDEIROS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3246634, UFRN, membro; ANA CARINE ARRUDA ROLIM, matrícula SIAPE nº 3055811, UFRN, suplente; para constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM/RN, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / ENSINO TUTORIAL, HABILIDADES E COMUNIDADE / INTERNATO (CAICÓ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretora (Substituto)

**Portaria nº 33/2024 - EMCM, de 15 de agosto de 2024**

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº 243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital 053/2024-PROGESP, publicado no D.O.U. Nº 136, de 17/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: VIVIANNE IZABELLE DE ARAUJO BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 1419618, UFRN, presidente; ARAMIS COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2072838, UFRN, membro; MARIA SOCORRO DANTAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2314876, UFRN, membro; ELIZIANE COSSETIN VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1215087, UFRN, suplente; para constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM/RN, na área de ENSINO TUTORIAL EM MEDICINA / HABILIDADES CLÍNICAS / ENSINO BASEADO NA COMUNIDADE / INTERNATO (CAICÓ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretora (Substituto)

**Portaria nº 35/2024 - EMCM, de 16 de agosto de 2024**

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.290, de 20/12/2023 - publicada no DOU nº 243, de 22/12/2023 - Seção 2, e de acordo com o Edital 053/2024-PROGESP, publicado no D.O.U. Nº 136, de 17/07/2024,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: MARCELO VIANA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3050262, UFRN, presidente; ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1195933, UFRN, membro; EMIDIO ANTONIO DE ARAUJO NETO, matrícula SIAPE nº 1369381, UFRN, membro; KELLY SAMARA DE LIRA MOTA, matrícula SIAPE nº 2245438, UFRN, suplente; para constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM/RN, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / ENSINO TUTORIAL / HABILIDADES E COMUNIDADE / INTERNATO (CAICÓ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretora (Substituto)

**Instituto do Cérebro – IC  
Portaria nº 14/2024 - IC, de 15 de agosto de 2024**

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN e o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora SHALINE ELAIDE DE ARAÚJO, matrícula n. 2398582, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, exercendo suas atividades no Instituto do Cérebro, desde 18 de maio de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambientes de trabalho: Biotério de macacos e biotério de gatos.

Descrição das atividades	Fre-quên-cia	Tempo
Manejo de macacos pregos ( <i>Sapajus libidinosus</i> ) e gatos ( <i>Felis catus</i> ) usados em experimentos que incluem paradigmas comportamentais e registros eletrofisiológicos do cérebro, com risco de mordeduras e arranhões e exposição a material biológico (carcaça,sangue,exsudato, fezes e urina).	Semanal	25 h
Exposição a partículas com potencial alergênico, como: fezes, urina, pelos, sobras de alimentos.	Semanal	10h
Utilização de agentes químicos para a desinfecção dos recintos e de objetos usados na experimentação (hipoclorito de sódio, álcool etílico, peróxido de hidrogênio, clorexidina) e uso de material perfurocortante e cortante (estilete, faca, bisturi, agulha, tesoura, gaiolas).	Semanal	5h

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor (A)

**Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE  
Portaria nº 13/2024 - COMPERVE, de 15 de agosto de 2024**

O DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GUSTAVO BRUNO DE FREITAS PAULO, Matrícula: 1131589, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 14 de Setembro de 2024 a 16 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2984/2024.

(a) Edipo Elder Fernandes De Melo - Diretor Adjunto

**Escola de Música – EMUFRN**  
**Portaria Localização nº 29/2024 - EMUFRN, de 15 de agosto de 2024**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Camila Torres Meirelles, matrícula SIAPE 1756394, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades na Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde 26/01/2010, em regime de Dedicação Exclusiva (DE), com carga horária semanal de 40 horas.

**AMBIENTE DE TRABALHO**

Sala 12 ? Sala de Viola da Escola de Música da UFRN

Sala 23 ? Sala de prática de consciência corporal

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Aulas coletivas na disciplina Fundamentos da prática do instrumento e Canto (Viola)	S	4h
Aulas Individuais de Instrumento (Viola)	S	5h
Projetos de Pesquisa e preparação para aulas com o instrumento (Viola)	S	17h
Atendimento aos alunos com o instrumento (Viola)	S	5h
Preparação para aulas sem o instrumento	S	5h
Aulas coletivas de Consciência Corporal e Música	S	4h

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviços

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor (A)

**Instituto Metrópole Digital – IMD**  
**Edital nº 02/2024 - IMD, de 16 de agosto de 2024**

Edital | 002/2024 - Residência/TRE - Edital de Abertura

A coordenação do Programa de Residência em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

de parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), torna público o processo seletivo para especialistas convidados para atuarem em atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação no contexto do referido Programa, nos termos estabelecidos no presente Edital.

Disponível em: <https://www.metropoledigital.ufrn.br/portal/visualizar/638>

**Edital n° 06/2024 - IMD, de 16 de agosto de 2024**

Edital | 006/2024 - IMD - Processo eleitoral para representantes docentes do IMD no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - Ata de homologação das candidaturas

A comissão estabelecida pela Portaria no 077/2024-IMD, de 05 de agosto de 2024, vem, de público, apresentar a ata de homologação das candidaturas para a eleição dos representantes docentes do Instituto Metrópole Digital no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), para o mandato 2024/2026 e de seus suplentes, declarando-se abertas as inscrições de candidatos, a partir da data de publicação do presente Edital.

Disponível em: <https://www.metropoledigital.ufrn.br/portal/visualizar/631>

**Edital n° 07/2024 - IMD, de 16 de agosto de 2024**

Edital | 007/2024 - IMD - Processo eleitoral para representantes discentes do IMD no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - Ata de homologação das candidaturas

A comissão estabelecida pela Portaria no 078/2024-IMD, de 05 de agosto de 2024, vem, de público, apresentar a ata de homologação das candidaturas para a eleição dos representantes discentes do Instituto Metrópole Digital no Conselho de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), para o mandato 2024/2026 e de seus suplentes.

Disponível em: <https://www.metropoledigital.ufrn.br/portal/visualizar/632>

**Portaria n° 80/2024 - IMD, de 16 de agosto de 2024**

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes MARCELO BORGES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 4523538 e PABLO JAVIER ALSINA, matrícula SIAPE nº 1242315, Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para ocupar o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados – LARS, do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação – NPITI, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS  
Portaria n° 60/2024 - FELCS, de 16 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO IGO LEITE SOARES, Matrícula: 1813996, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em AREIA BRANCA / RN, no período de 29 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3037/2024.

(a) Alexandre Teixeira Gomes – Diretor

**Museu Câmara Cascudo – MCC**  
**Portaria n° 06/2024 - MCC, de 16 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA CLAUDIA VENTURA DOS SANTOS, Matrícula: 2306672, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 16 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3021/2024.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

**Portaria n° 07/2024 - MCC, de 16 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDE LUIZ DE AGUILAR SANTOS, Matrícula: 347950, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em ALTO DO RODRIGUES / RN, no período de 03 de Agosto de 2024 a 03 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2286/2024.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

**Portaria n° 08/2024 - MCC, de 16 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDE LUIZ DE AGUILAR SANTOS, Matrícula: 347950, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 27 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 592/2024.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

**Portaria n° 09/2024 - MCC, de 16 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDE LUIZ DE AGUILAR SANTOS, Matrícula: 347950, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO CÂMARA / RN, no período de 20 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 591/2024.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Diretor

**Escola de Ciências e Tecnologia – ECT**  
**Portaria nº 61/2024 - ECT, de 16 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SALETE MARTINS ALVES, Matrícula: 1481705, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 27 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3046/2024.

(a) Amanda Melissa Damiao Leite - Diretor (Substituto)

**Anexos**

**Extrato de Contrato - PROPLAN**

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11193/2024 - UASG 153103. Nº Processo: 23077.071842/2024-33. Dispensa Nº 26/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de desenvolvimento científico e tecnológico - fomento à inovação - "Desenvolvimento científico e tecnológico em fomento à inovação na superintendência de ti ".Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 15/08/2024 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 65.064.000,94. Data de Assinatura: 15/08/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 156	16.08.2024	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 156 – Contém 41 páginas.